PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° /2010

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Giowany Cambrone Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d" da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Giowany Cambrone Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A proposição sob comento tem por escopo conceder ao Digníssimo Senhor Giowany Cambrone Araújo o Mérito Cultural pelo notável destaque e contribuição para o desenvolvimento da cultura em nosso Município.

Deste modo, julgamos ser a proposição em destaque, um reconhecimento ao comprometimento e afeição, que o homenageado vem prestando á nossa querida Unaí, contribuindo direta e indiretamente na promoção da cultura, divulgação e conservação dos eventos histórico-culturais de nossa Cidade.

Participou de Diversas atividades culturais como o movimento em prol do tombamento e restauração do Casarão dos Adjuto, exemplar do inicio da história da cidade, colaborou na criação do Museu Municipal de Unai Maria Torres Gonçalves, é membro fundador da Academia Unaiense de letras e Artes de Unai – Aula.

Sendo assim, segue em anexo o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões retro mencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 10 de maio de 2010; 66° da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente